

# HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM

Associação Beneficente Seara Do Bem

Av. Luiz De Camões, 1511 – Fone: (49) 3251- 7700 CEP 88520-000

Lages – SC site: www.hisb.org.br

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEEn)

A Gerência de Enfermagem do Hospital Infantil Seara do Bem do município de Lages convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada no dia 03/11/2020, no horário das 08:00 às 20:00horas e dia 04/11/2020, no horário das 19:00 às 20:00 horas.

### Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn:

- a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, **individualmente**, com a Comissão Eleitoral, até 10 (dez) dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem), **sem a formação de chapas**.
- b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Entidade, dispostos no Art. 7º, incisos I a IV.
- c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.
- d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Entidade. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.
- e) A Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral, não podem ser candidatos às eleições.

### Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

Nomes	N. Inscrição no Coren/SC
01. Paula Cristina de Siqueira	272.206
02. Caroline Lebid	650.674
03. Daniela Aparecida Borges	753.094

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Gerência de Enfermagem.

#### Dos resultados:

A Gerência de Enfermagem proclamará os resultados, no **Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em 15 (quinze) dias, a contar da data do pleito, a Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao COREN-SC, indicando: **a)** o total de eleitores por nível profissional; **b)** o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do COREN-SC e o respectivo número de votos, bem como, o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

Lages, 18 de setembro de 2020.

Fernanda de Matia COREN-SC 142000 Gerência de Enfermagem